



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.261, DE 20 MARÇO DE 2025.

“Faz nomeação dos cargos de provimento em comissão que menciona e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 57/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento em comissão os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria

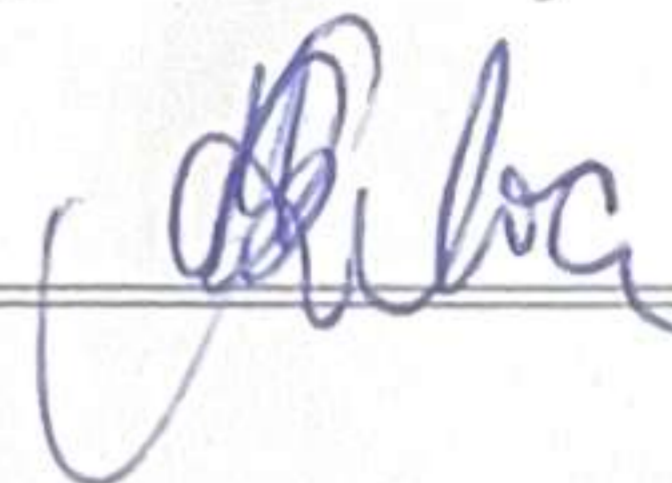
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

Ibertioga, 20 de março de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.
Ibertioga, 20 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOMEADO
Secretário Municipal de Agricultura	Barbara Divina do Carmo Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Rafael Cândido de Araújo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	Pedro Fagundes da Silva
Secretário Municipal de Transportes	Weverton Jhonis Max Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Simone Amélia das Dores
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	Gilson Lopes Guillarducci